PROJETO DE LEI Nº 0165 /2025
De 18 DE AGOSTO DE 2025

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROTETORES DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - APAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A Câmara Municipal de Parauapebas - Estado do Pará, por meio de seus membros aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica declarado para todos os efeitos legais como **Entidade de Utilidade Pública Municipal**, a ***Associação dos Amigos e Protetores dos Animais e Meio AMBIENTE - APAMA***, entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos, regida pelo seu estatuto social, voltada as ações que consistem em coordenar, executar e administrar projetos preventivos de assistência, promova a valorização e desenvolvimento, fortalecendo a categoria e tornando-os economicamente sustentáveis e também ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas – Pará, 18 de agosto de 2025

Aurélio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal

Justificativa ao Projeto de Lei n° 0165 /2025
De 18 de agosto de 2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

A Lei Municipal nº 4.340 de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidades Beneficentes e Filantrópicas do Município de Parauapebas, prevê em seu artigo 1º, que:

> ***Art. 1º Poderá ser concedido o título de utilidade pública municipal às entidades beneficentes, órgãos não governamentais e associações de classe que se destaquem em promover o bem estar social e o engrandecimento social e cultural de Parauapebas.***

Desde sua fundação em 2012, a APAMA tem se destacado como uma instituição de referência no cuidado com animais em situação de abandono e vulnerabilidade. Com uma atuação voluntária e apaixonada, a ONG já realizou mais de 5.500 atendimentos veterinários, 5.000 castrações e promoveu mais de 60 feirinhas de adoção responsável, impactando diretamente a vida de milhares de animais e também de famílias parauapebenses.

Através de campanhas educativas, resgates de emergência, cirurgias complexas, mutirões de castração, feiras de adoção e manifestações públicas pela causa animal, a APAMA tem se posicionado como uma verdadeira voz ativa pela dignidade animal e pelo equilíbrio entre bem-estar animal e saúde pública.

Sua atuação é movida por um grupo de 15 voluntários comprometidos, tendo como Presidente Byancka de Lavor Teixeira da Silva. Os voluntários não medem esforços para transformar a realidade de cães, gatos e demais animais vítimas de maus-tratos, doenças ou abandono — como revelam histórias emocionantes de superação e adoção.

Nada mais havendo e diante da relevância do presente Projeto de Lei, declarando a ***Associação dos Amigos e Protetores dos Animais e Meio AMBIENTE - APAMA*** como entidade de utilidade pública, solicito ao Presidente da Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa que o receba e distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após os trâmites legais, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, peço a aprovação da propositura a este Soberano Plenário.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ELVIS SILVA CRUZ - Zé do Bode
Vereador